



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 43/2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Valdecir **VALDECIR XAVIER DOS REIS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 16/09/2022 a 16/09/2023.

Considerando que o Servidor **WILSON SOUZA DA SILVA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova o Servidor **VALDECIR XAVIER DOS REIS** a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova o Servidor **WILSON SOUZA DA SILVA** a partir de **05 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 09 de fevereiro de 2024.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL